



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE

-----Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros: -----

PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo -----

VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha-----

-----Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra -----

-----Carlos Manuel Zambujo Couquinha -----

-----Luís Miguel Caeiro Tojo. -----

-----**Pelas dezasseis horas e vinte minutos o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião:** -----

-----**I - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia vinte e um de julho de dois mil e vinte, o qual apresentava um total de disponibilidades no valor de € 5.098.437,42 (cinco milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**II – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA ALUNOS DO CONCELHO DE PORTEL – ANO LETIVO 2020-2021** -----

-----Foi presente Informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, com o seguinte teor: -----

-----"Com o objetivo de apoiar os alunos e as famílias do concelho, o Município de Portel adotou, nos últimos anos, um conjunto de medidas de apoio de natureza socioeconómica, entre as quais se tem destacado a oferta dos manuais escolares e dos cadernos de atividades a todos os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória. -----

-----Nessa sequência, venho propor a V. Exa. que, no ano letivo 2020-2021, sejam oferecidos os cadernos de fichas/atividades, aos alunos do concelho de Portel a frequentar a escolaridade obrigatória (1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário), uma vez que o Governo apenas disponibiliza os manuais escolares aos alunos. -----

-----No que respeita à forma de operacionalizar esta ação, sugiro que os cadernos de fichas/atividades para os alunos do 1.º ao 9.º ano de escolaridade sejam adquiridos pelo Município e posteriormente entregues aos alunos e que os cadernos de fichas/ atividades dos alunos do ensino secundário sejam -----

4
AJZ

adquiridos pelos próprios procedendo-se posteriormente ao reembolso mediante apresentação da respetiva fatura, devidamente identificada nos serviços da DDES.” -----

-----**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adquirir os cadernos de fichas/atividades para oferecer aos alunos a frequentar a escolaridade obrigatória (1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário) e aos alunos do 1.º ao 9.º ano de escolaridade, no ano letivo 2020-2021.** -----

-----**Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que os cadernos de fichas/atividades sejam adquiridos pelos alunos a frequentar o ensino secundário, procedendo a Câmara Municipal posteriormente ao reembolso das importâncias pagas mediante apresentação da respetiva fatura, devidamente identificada os serviços da DDES, no ano letivo 2020-2021.** -----

-----**III – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PARA O ANO 2020** -----

-----Foi presente, para aprovação, a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020, no valor de 99.000,00 € (noventa e nove mil euros), acompanhada da informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: -----

-----“Remeto, em anexo, a proposta de realização da 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020, para aprovação nos termos do SNC-AP. -----

-----Esta Alteração Orçamental justifica-se sobretudo pela necessidade de reforçar a dotação de rubricas de despesa corrente e de capital, por contrapartida de dedução de dotação de rubricas que ainda não estão comprometidas.” -----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020, no valor de 99.000,00 € (noventa e nove mil euros).** -----

-----**IV – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – LARGO DE S. TIAGO, N.º 13, PORTEL – REQUERENTE: RUI MANUEL FONSECA AMARO** -----

-----Foi presente, para conhecimento, o auto de vistoria efetuada ao edifício localizado no Largo de S. Tiago, n.º 13, em Portel, do requerente Rui Manuel Fonseca Amaro. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização de utilização como habitação concedida ao requerente Rui Manuel Fonseca Amaro.** -----

-----**V – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – RUA DA BICA, N.º 11, SANTANA – REQUERENTE: PAULO SÉRGIO LOURENÇO MOCHILA** -----

-----Foi presente, para conhecimento, informação da Divisão de Ambiente e Ordenamento, referente à Autorização de Utilização relativamente a obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a habitação, localizado no perímetro urbano de Santana, do requerente Paulo Sérgio Lourenço Mochila. --

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização de utilização concedida ao requerente Paulo Sérgio Lourenço Mochila.** -----

-----**VI – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DA PRAIA FLUVIAL DE ALQUEVA FINANCIADA PELO TURISMO DE PORTUGAL** -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal da aprovação da candidatura da Praia Fluvial de Alqueva financiada pelo Turismo de Portugal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----VII - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE IDOSOS DE ORIOLA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Centro de Idosos de Oriola, no ano 2020, no valor mensal de 600,00 € (seiscentos euros), nos meses de julho até dezembro, para comparticipação das despesas de transporte de um utente da APPCDM. --

-----VIII - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL MUNICIPAL DE PORTEL -----

-----De conformidade com o edital datado de 8 de julho de 2020, procedeu-se à hasta pública para venda de lotes no Loteamento Industrial de Portel. Assim, pelas 17 horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu os concorrentes sobre as condições gerais da hasta pública, procedendo de seguida à licitação dos lotes. -----

-----Colocado a licitação o lote n.º 9, com a área de 842,72 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel sob o n.º 1681/20011217 e base de licitação de 6.700,00 € (seis mil e setecentos euros), foi licitado e adjudicado por 6.800,00 € (sete mil e oitocentos euros) ao Sr. Diogo Lopes Ferreira. -----

-----Colocado a licitação o lote n.º 14, com a área de 1.484,60 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel sob o n.º 1686/20041217 e base de licitação de 18.557,50 € (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), não foi licitado e portanto, não foi adjudicado. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o Lote n.º 9 do Loteamento Industrial Municipal de Portel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel sob o n.º 1681/20041217, pelo valor de 6.800,00 € (seis mil e oitocentos euros), ao Sr. Diogo Lopes Ferreira. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar a respetiva escritura. -----

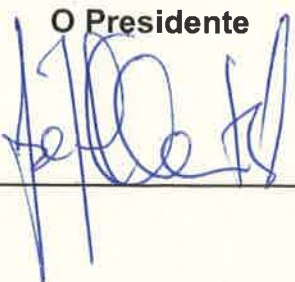
-----IX - APROVAÇÃO EM MINUTA -----

-----Das deliberações tomadas na presente reunião, foi lavrada Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. -----

-----Para se constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será assinada, pelos membros presentes. -----

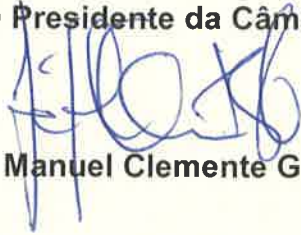
-----Eu, María Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi. -----

O Presidente


(_____)

Aprovada por unanimidade em 05/08/2020

O Presidente da Câmara,



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -

